



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 105/2024, de 6 de Junho de 2024.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2145/2024, de 5 de Junho de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 653.587,10, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE

06.007.10.302.84.1349-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$653.587,10

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

653.587,10

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.003 - SAEVIR

07.003.17.512.76.2281-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$110.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

110.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.8.244.10.2148-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$81.587,10

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

81.587,10

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.001.4.122.2.1007-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$200.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

200.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.003 - SAEVIR

07.003.17.512.76.1119-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$212.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

212.000,00

07.003.17.512.76.1123-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$50.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 06 de junho de 2024, publique-se..

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2024.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL